



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(Contadoria Geral / 1841)**

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 23-025-00, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO E A EQ SEGUROS S/A PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

A União, entidade de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS (SEF)**, CNPJ 00.394.452/0284-58, Órgão do Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, localizada no Quartel-General do Exército, Bloco “I”, 2º andar, SMU, CEP 70.630-904, representada neste ato, conforme subdelegação de competência conferida por meio de portaria nº 055-SEF, de 16 de novembro de 2017, pelo **CHEFE DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO** Senhor General de Brigada **ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade 025452313-7, expedida pelo Ministério da Defesa / Comando do Exército e CPF 102.167.358-74, doravante denominado CONTRATANTE;

EQ SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 21.242.451/0001-05, com sede à Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 2.690, sala 2008/2012, Edifício Metropolitan, Bairro Jardim Gomes, CEP 74.810-100, Goiania-GO, neste ato representado pelo Senhor **ALDO FALEIRO**, portador da cédula identidade sob o nº 1685336-SSP/GO, CPF/MF sob o 530.504.011-68 e **FREDERICO FALEIRO** portador da cédula identidade sob o nº 1787356-SSP/GO, CPF/MF sob o 575.130.581-72 doravante denominados CONTRATADOS, têm entre si justo e contratado, nos termos da legislação constante no Edital de Credenciamento nº 001/2022, que integram o presente Termo Aditivo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 23-025-00 de 15 de janeiro de 2023, por mais 12 (doze) meses da prestação dos serviços de assistência financeira, seguro e previdência mediante a contraprestação por meio de consignação em folha de pagamento aos militares e pensionistas vinculados ao Comando do Exército, com a obrigação de o CONTRATADO arcar com a reposição de custos pelo processamento das consignações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

Em virtude do disposto na cláusula anterior, a prorrogação de vigência estabelecida neste Termo Aditivo compreende o período entre 15 de janeiro de 2024 a 14 de janeiro de 2025, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 23-025-00, ao qual este Termo Aditivo se vincula, formando uma única relação jurídica contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Federal, no Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos **CONTRATANTE**, **CONTRATADOS** e pelas testemunhas nomeadas abaixo.

BRASÍLIA-DF, 15 de dezembro de 2023

ANDRE LUIZ SANTOS DA
SILVA:10216735874

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ SANTOS DA
SILVA:10216735874
Dados: 2024.01.23 15:33:14 -03'00'

Gen Bda ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

Gestor do Contrato

PLINIO MARIA
CARNEIRO:957273
88104

Assinado de forma digital por
PLINIO MARIA
CARNEIRO:95727388104
Dados: 2024.01.23 11:05:30
-03'00'

PLÍNIO MARIA CARNEIRO – Maj
Centro de Pagamento do Exército

Representantes Legal da Instituição Credenciada

ALDO
FALEIRO:53050
401168

Assinado de forma
digital por ALDO
FALEIRO:530504011
68

ALDO FALEIRO
CPF 530.504.011-68

FREDERICO
FALEIRO:57513
058172

Assinado de forma
digital por FREDERICO
FALEIRO:57513058172

FREDERICO FALEIRO
CPF 575.130.581-72

Testemunhas

MARCONI

ALBUQUERQUE DOS

SANTOS:37316672404

Assinado de forma digital por
MARCONI ALBUQUERQUE DOS
SANTOS:37316672404
Dados: 2024.01.09 12:16:33 -03'00'

MARCONI ALBUQUERQUE DOS SANTOS – Cap R/1

CPF 373.166.724-04

ALISSON PEREIRA

CARVALHO:00442906161

Assinado de forma digital por ALISSON
PEREIRA CARVALHO:00442906161
Dados: 2024.01.09 12:27:12 -03'00'

ALISSON PEREIRA CARVALHO - TEN

CPF 004.429.061-61